



Câmara Municipal de Fortaleza
Gabinete do Vereador Jorge Pinheiro

REQUERIMENTO Nº

1005 / 2020

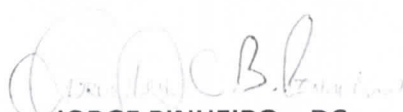
Requer a transcrição, para os anais desta Casa Legislativa Municipal, da matéria "Ceará tem redução de 69% no número de acidentes nas rodovias estaduais durante o feriado do Carnaval", publicada no jornal Diário do Nordeste, edição de 26/02/2020.

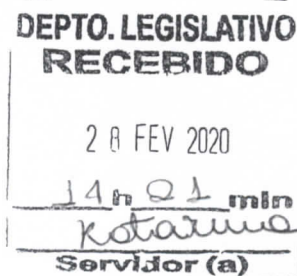
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

O Vereador Jorge Pinheiro, *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, e após ouvido o Plenário, requer a transcrição para os anais da Câmara Municipal de Fortaleza, conforme o art. 156, VII do Regimento Interno, da matéria "*Ceará tem redução de 69% no número de acidentes nas rodovias estaduais durante o feriado do Carnaval*", publicada no jornal Diário do Nordeste, edição de 26/02/2020.

Requer, ainda, que se dê ciência do teor deste requerimento ao Sr. Idelfonso Rodrigues, Diretor Editor de Jornalismo do Jornal Diário do Nordeste. Praça da Imprensa - Fortaleza - CE.

Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de 02 de 2020.


JORGE PINHEIRO - DC



Ceará tem redução de 69% no número de acidentes nas rodovias estaduais durante o feriado de carnaval

Por Redação, 21:45 / 26 de Fevereiro de 2020

Entre as 18 horas da sexta-feira (21) às 6 horas desta quarta-feira (26), foram registrados 15 acidentes contra 49 no mesmo período do ano passado



O Ceará registrou redução de 69% no número de acidentes nas rodovias estaduais durante o feriadão de Carnaval. De acordo com levantamento divulgado nesta quarta-feira (26) pelo Batalhão de Polícia de Trânsito Urbano e Rodoviário Estadual (BPRE). A Operação Carnaval 2020 teve início na sexta-feira (21) e terminou nesta quarta-feira.

Entre as 18 horas da sexta-feira (21) às 6 horas desta quarta-feira (26), foram registrados 15 acidentes contra 49 no mesmo período do ano passado. Ao todo, 12.137 veículos foram abordados, neste ano, nos pontos de fiscalização.

Segundo a PRE, três motoristas foram detidos por dirigir embriagados. No ano passado foram cinco prisões. A redução foi de 40% nesse quesito. Foram lavrados 237 procedimentos administrativos contra motoristas nessa condição.

A pena para infração é gravíssima e prevê recolhimento do documento de habilitação, retenção do veículo, suspensão do direito de dirigir por 12 meses e multa. O número é 39% maior do que o registrado no Carnaval de 2019.

Para a Operação Carnaval 2020, foram empregadas 54 viaturas, 80 motocicletas e 24 guinchos, em 27 postos fixos de fiscalização, além de 40 etilômetros, utilizados para identificar motoristas dirigindo sob o efeito de bebidas alcoólicas.

PALAVRAS-CHAVES:

ACIDENTES DESASTRES E MEIO AMBIENTE

OPERAÇÃO CARNAVAL 2020

CEARÁ